



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	<p>MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Retificação n.º 11/2024: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> II Série n.º 22 de 2 de fevereiro de 2024, referente a pensão de aposentação de Walter António de Pina Cardoso.....292</p> <p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE <i>Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:</i> Extrato de Despacho n.º 249/2024: Concedendo Licença sem Vencimento a Olímpia Vieira Fernandes, Apoio Operacional Nível I, da Direção Nacional do Ambiente do MAA.....292</p>
	<p>PARTE G</p> <p>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL <i>Câmara Municipal:</i> Extrato do Despacho n.º 250/2024: Autorizando Licença sem Vencimento a Ambrósio Gustavo Landim Fernandes.....292</p> <p>Extrato de Despacho n.º 251/2024: Autorizando Licença sem Vencimento a Lucialina Gomes Fernandes.....293</p> <p>MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE <i>Câmara Municipal:</i> Extrato da Deliberação n.º 422/VIII/2023: Aprovando a proposta de atribuição da Pensão de Sobrevivência à Domingas Fernandes, na qualidade de herdeira hábil de Joaquim Teixeira Mendes.....293</p>

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal:

Extrato de Despacho n.º 252/2024:

Exonerando das suas funções Ana Cecília Furtado Correia, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.....293

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal:

Despacho n.º 002/GPCMP/2024:

Autorizando o regresso de situação de Licença sem Vencimento a Lúcia do Rosário Gonçalves de Pina.....293

PARTE C

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 11/2024

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação do senhor Walter António de Pina Cardoso, professor do ensino básico, nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Educação e, de 18 de outubro de 2023, II Série do *Boletim Oficial* n.º 22 de 2 de fevereiro de 2024, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Walter António de Pina Cardoso, Professor do Ensino Básico, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 038 552,00 (um milhão e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Deve ler-se:

Walter António de Pina Cardoso, Professor do Ensino Básico, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12

de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 038 552,00 (um milhão e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de fevereiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

o

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E
AMBIENTE**

**Direção de Serviços de Gestão de Recursos
Humanos, Financeiro e Patrimonial**

Extrato de Despacho n.º 249/2024. — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 15 de fevereiro de 2024

É concedida licença sem vencimento à Olímpia Vieira Fernandes, Apoio Operacional nível I, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Direção Nacional do Ambiente, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 21 de fevereiro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Extrato de Despacho n.º 250/2024

De 10 de janeiro de 2024

Ao abrigo do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime jurídico de Férias, Faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é autorizado a licença sem vencimento, por um período de 2 (dois) anos, ao Senhor Ambrósio Gustavo Landim Fernandes, condutor, enquadrado na categoria de Apoio Operacional, Nível III, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Câmara Municipal de São Miguel, Cidade de Calheta, aos 12 de janeiro de 2024. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

Extrato de Despacho n.º 251/2024

De 26 de janeiro de 2024

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime jurídico de Férias, Faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é autorizado a licença sem vencimento, por um período de 6 (seis) meses, à Sr.ª Lucialina Gomes Fernandes, enquadrado na categoria de Apoio Operacional, Nível I, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de São Miguel, Cidade de Calheta, aos 30 de janeiro de 2024. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

—o—

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 422/VIII/2023. — Da Câmara Municipal de São Filipe

De 05 de dezembro de 2023

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua Septuagésima terceira Reunião Ordinária, do dia 05 de dezembro de 2023, deliberou por unanimidade, o seguinte:

1. Retificar a Deliberação n.º 379/VIII/2023, nos seguintes termos:

- a) Aprovar a proposta de atribuição da pensão de sobrevivência à Sra. Domingas Fernandes, na qualidade de herdeira hábil do Sr. Joaquim Teixeira Mendes, com base na sentença do Tribunal que reconhece à Sra. Domingas todos os direitos sucessórios como se de um casamento se tratasse, e ao filho menor Francisco Domingos Fernandes Teixeira com base na lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, nos seus artigos 64º, 65º números 1 alínea a), 66º n.º 2, fixando-lhes uma pensão no valor de 11.828\$00 (onze mil e oitocentos e vinte e oito escudos) mensais, dividida em duas partes iguais aos referidos herdeiros hábeis, em conformidade com o n.º 1, Artigo 70, Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro. As quotas em atraso, deverão ser pagas a prestações, sendo a 1ª (primeira) prestação fixada no valor de 876\$00 (oitocentos e setenta e seis escudos), e as restantes, no valor de 800\$00 (oitocentos escudos), pagas em 479 (quatrocentos e setenta e nove escudos) prestações;
- b) Deverá o Departamento Administrativo e Financeiro dar seguimento ao envio do processo ao tribunal de contas, para efeitos de fiscalização, antes da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de janeiro de 2024).

Câmara Municipal de São Filipe aos 05 de dezembro de 2023. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.

—o—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrato de Despacho n.º 252/2024. — De S. Ex.ª a Presidente da Câmara Municipal Santa Catarina de Santiago

De 06 de outubro de 2023.

Ana Cecília Furtado Correia, técnico nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal Santa Catarina de Santiago, é exonerado das suas funções, a seu pedido, ao abrigo do artigo 94º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, diploma que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica do emprego na Administração Pública, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 16 de outubro de 2023. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

—o—

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Despacho n.º 002/GPCMP/2024

de 5 de janeiro

Regresso de situação de Licença Sem Vencimento por Acompanhamento do Cônjuge colocado no Estrangeiro

Nos termos dos artigos 58º e 59º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março é autorizado o regresso da situação de Licença sem Vencimento da Sra. Lúcia do Rosário Gonçalves de Pina, Técnica Superior Ref. 14 Escalão E, concedida pela Câmara Municipal da Praia, através do Despacho da Sra. Vereadora para os Recursos Humanos de 14 de agosto de 2017.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 7 de fevereiro de 2024)

Câmara Municipal da Praia, aos 5 de janeiro de 2024. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA <i>Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i> Extrato de publicação de sociedade n.º 98/2024: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sociedade por quotas denominada: "EDEAL, RESTAURANTE E BAR, LDA" 74 Extrato de publicação de sociedade n.º 99/2024: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um averbamento de destituição do gerente e nomeação de nova gerência da sociedade por quotas denominada: "MLV-MANUTENÇÃO, LIMPEZA E VIGILÂNCIA, LDA" 74 TRANSCOR – SV, S.A. <i>Assembleia Geral – Ordinária:</i> Convocatória n.º 2/2024: Convocando todos os Accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 23 de março de 2024, Sábado pelas 18:00 na Sala de Conferência do MindelHotel..... 74

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da
Segunda Classe da Boa Vista****Extrato de publicação de sociedade n.º 98/2024****A CONSERVADORA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA****EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sociedade por quotas denominada "Edeal, Restaurante e Bar, Ld^{ma}", NIF:261513915, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de quinhentos mil escudos, matriculada sob o n.º1457420100325

Artigo alterado: 3º

Art.3º

A sociedade tem por objecto, Restaurante e Bar, Estabelecimento de bebidas, fornecimento de refeições para eventos e outros serviços relacionados com as refeições promoções culturais, promoções de pratos típicos cabo-verdianos; Actividades de kite surf, Wind surf, desportos náuticos, aluguer de equipamentos para desportos náuticos; Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulados de passageiros; Outros transportes terrestres não regular de passageiros. Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 15 de fevereiro de 2024. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga.*

Extrato de publicação de sociedade n.º 99/2024**A CONSERVADORA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA****EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de destituição do gerente e nomeação de nova gerência da sociedade por quotas denominada "MLV-Manutenção, Limpeza e Vigilância,Ld^{ma}", NIF:268846006, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de duzentos mil escudos, matriculada sob o n.º2560120140509

Artigo Alterado:5º

Art.5º

Gerência: Exercida pelo sócio Paulo Cesar Ramos de Pina

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 19 de fevereiro de 2024. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga.*

oço**TRANSCOR – SV, S.A.****Assembleia Geral – Ordinária****Convocatória n.º 2/2024**

Nos termos da Lei e ao abrigo do disposto nos Artigos 297º e 344º, alíneas a) e b) do Código das Empresas Comerciais e Artigos 14º alíneas a) do ponto 1 e art.º 16º pontos 1 e 2 dos Estatutos da Sociedade, são convocados todos os Accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 23 de março de 2024, Sábado pelas 18:00 na Sala de Conferência do MindelHotel, sita Avenida 5 de julho, com os pontos de Ordem de Trabalho:

Discussão e Aprovação do Relatório e Contas do Ano Económico de 2023;

Deliberação sobre aplicação dos Resultados do Exercício do Ano Económico de 2023.

São Vicente, aos 21 de fevereiro de 2024. — A Presidente da Mesa da Assembleia, *Angela Maria Ganeto de Deus.*

**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv**INC.V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.